



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 4865, de 29 de dezembro de 2021.

EMENTA: DESIGNA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, **DECRETA:**

Art. 1º - Designar o servidor **Anderson Neitzel**, no cargo em provimento de comissão de Coordenador/a Programação Financeira C-2, para responder interinamente pela Secretária Municipal de Finanças, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia no período de 05 de janeiro de 2022 a 20 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 29 de dezembro de 2021.

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 29/12/2021.

CRISTINA
CALDARA
ARRIVABENI:07028506754
506754
Cristina Caldara Arrivabeni
Secretária da SEMADI

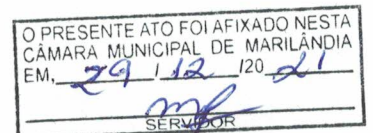
Assinado de forma digital
por CRISTINA CALDARA
ARRIVABENI:07028506754
Dados: 2021.12.30
12:59:33 -03'00'

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 29 / 12 / 20 21

SERVIDOR

Alexandre Camata
Agente Administrativo
Matrícula nº 5001



Marcio Paier
Técnico Administrativo